



Prefeitura Municipal de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

LEI Nº 2635/2013

Autoriza o Poder Executivo firmar convênio com a Faculdade de Mirandópolis – FAM e dá outras providências.

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, FAÇO SABER que:

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a FACULDADE DE MIRANDÓPOLIS – FAM (Entidade Mantenedora: Sociedade Brasileira de Educação Renascentista), inscrita no CNPJ sob o nº 63.083.869/0004-00, com sede na Avenida São Paulo, nº 965, Bairro Nogara, nesta Cidade de Mirandópolis, com o objetivo de contribuir para o recadastramento dos contribuintes do Departamento de Água e Esgoto – DAE.

§ 1º - Para a consecução dos trabalhos de recadastramento mencionado no *caput*, a Faculdade de Mirandópolis se compromete em ceder de forma voluntária, ou seja, sem qualquer contraprestação financeira, o número de até 15 (quinze) alunos universitários que serão selecionados pela Faculdade conveniente e colocados à disposição do Município.

§ 2º - Todas as normas, cláusulas e condições constarão de convênio a ser firmado entre as partes convenientes, cujo Convênio terá validade pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por comum acordo entre as partes, observado o interesse público.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação consignada no orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 03 de setembro de 2013.

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO
Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES



Prefeitura Municipal de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

Diretora